



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 5.910, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre nomeação da Comissão Especial de Acompanhamento Empresarial.

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para composição da Comissão Especial de Acompanhamento Empresarial, instituída através da Lei Municipal nº 3.653, de 08 de Janeiro de 1998, alterada pela Lei nº 5.451 de 28 de Setembro de 2010, para o biênio de 2010 a 2012, os seguintes conselheiros:

Representantes da Câmara Municipal de Assis:

Titulares: Abel Alves da Silva
Hermon Bergamasco Canton

Suplente: Luiz Otávio de Souza
Luiz Antônio Camargo

Representantes da Associação Comercial e Industrial de Assis:

Titular: Marcos Augusto Leite
Suplente: Nami Sabeh

Representantes da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Assis:

Titular: Engº José Antônio Bueno
Suplente: Engº Luciano Taveira Barros

Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – 27ª Subseção:

Titular: Fernando Teixeira de Carvalho
Suplente: Karol Geraldo Tedesque da Cunha Bertucelli

Representantes da Associação dos Contabilistas de Assis e Região:

Titular: Alexander Souza Cardoso
Suplente: Alexander Ribeiro Seródio

Representantes dos Empresários sediados no C. D. A.:

Titulares: Adolfo Romeu Poletto
Carlos Lucano Júnior

Suplentes: Rui César Liberti
Gione Pippi



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 5.910, de 18 de Novembro de 2010.

Representantes da Prefeitura Municipal de Assis:

Titular: Jorge Tadeu Antoniel
Carlos Sérgio Dias Paião

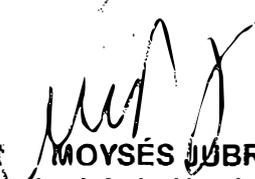
Suplente: Onésimo Canos Silva Júnior
Sidnei Pereira Rosa Borges

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 18 de Novembro de 2010.


ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal


MOYSÉS JUBRAN
Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Publicado no Departamento de Administração em 18 de Novembro de 2.010